

**TERMO ADITIVO N.º 002/2021**

**TERMO ADITIVO n.º 002/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 06010302/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP**

**TERMO ADITIVO 001/2021, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 06010302/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL-MA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o nº 0000051920930 SSP/MA, e do CPF sob o nº 742.278.403-25, residente e domiciliada no município de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.284.222/0001-68**, sediada na Rua do Ribeirão, nº 03, Vila Sarney, CEP 65.090-659, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **CLAYTON GABRIEL PAVÃO FERREIRA**, portador do CPF sob o nº 611.401.413-84 e Carteira de Identidade sob o nº 020566992002-0 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP**, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aditivar o fornecimento do contrato em epígrafe, cujo objeto é o **Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA**, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato.

**DA PLANILHA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2043

Proc. n.º 060103/2020

Rubrica:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
4	ARROZ	TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, QUALIDADE TIPO 1, LONGO, FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALADOS DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOES DE 1 KG.	Meu Biju	6.125	KG	RS 5,28	RS 32.340,00
14	FARINHA DE MILHO	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	Maratá	3.850	UNID.	RS 2,13	RS 8.200,50
16	FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES, NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG; CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A DATA DE	Sabor	3.250	KG	RS 9,19	RS 29.867,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2044

Proc. n.º 060103/2020

Rubrica:

ENTREGA									
<b>ITENS RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)</b>									
38	FARINHA DE MILHO	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM PACOTES DE 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	Maratá	2.275	UNID.	R\$ 2,13	R\$ 4.845,75		
<b>ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>									
60	LEITE EM PÓ	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, EMBALAGENS ALUMINIZADA, PACOTE DE 200G, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	Italac	3.250	PCT	R\$ 7,69	R\$ 24.992,50		
61	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPOA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVRÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PET COM PESO LÍQUIDO 900ML.	ABC	2.750	UNID.	R\$ 9,19	R\$ 25.272,50		
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 125.518,75</b>		
cento e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos									

**DOS FORNECIMENTO****CLÁUSULA SEGUNDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2045

Proc. n.º 060103/2020

Rubrica: [assinatura]

Fica aditivado de acordo com planilha, perfazendo um total de R\$ 125.518,75 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela acima, alcançando a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme art. 65º § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DA DOTAÇÃO

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**12 361 0012 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE**  
**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 0.1.15.001.002**

### DAS RATIFICAÇÕES

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original

### DO FORO

#### CLÁUSULA QUINTA

É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem.

Bacabal/MA, 16 de julho de 2021.

*Rosilda Alves dos Santos*  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 06/21  
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

CLAYTON GABRIEL  
PAVAO  
FERREIRA:61140141384  
Assinado de forma digital por  
CLAYTON GABRIEL PAVAO  
FERREIRA:61140141384  
Dados: 2021.06.16 16:46:37  
-03'00'

**DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA**  
CNPJ n.º 35.284.222/0001-68  
**CLAYTON GABRIEL PAVÃO FERREIRA**  
CPF n. 611.401.413-84  
C. I. n.º 020566992002-0 SSP/MA  
**Proprietário**  
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. *[assinatura]*  
RG/CPF: 051 560 693 63

2. *[assinatura]*  
RG/CPF: 014 467 713 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2046

Proc. n.º 060103/2020

Rubrica: [assinatura]

À

**DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA**

CNPJ n.º 35.284.222/0001-68

Rua do Ribeirão, n.º 03, Vila Sarney, CEP 65.090-659, São Luís/MA

**NESTA**

**ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 0000051920930 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 742.278.403-25, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.284.222/0001-68, sediada na Rua do Ribeirão, n.º 03, Vila Sarney, CEP 65.090-659, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **CLAYTON GABRIEL PAVÃO FERREIRA**, portador do CPF sob o n.º 611.401.413-84 e Carteira de Identidade sob o n.º 020566992002-0 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, a iniciar o fornecimento das quantidades aditivadas a partir da assinatura do **TERMO ADITIVO n.º 002/2021**, decorrente dos **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 06010302/2021**, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2020-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060103/2020** para **Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA.**

Bacabal/MA, 16 de julho de 2021.

**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**

*Secretária Municipal de Educação*

*Portaria n.º 06/21*

RECEBI EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

**CLAYTON GABRIEL**

**PAVAO**

**FERREIRA:61140141384**

Assinado de forma digital por

CLAYTON GABRIEL PAVAO

FERREIRA:61140141384

Dados: 2021.06.16 16:46:50 -03'00'

**DISTRIBUIDORA BASTOS LTDA**

CNPJ n.º 35.284.222/0001-68